

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP.

CNPJ 03.519.240/0001-95

NIRE 31400039724

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais LTDA. - SICOOB JUS-MP, com sede social na rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Delegados e Cooperados que integram o SICOOB JUS-MP, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), que se realizará no **Auditório da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS)**, situado nesta cidade, na Rua Albita, número 194, Bairro Cruzeiro, **no dia 21 (vinte e um) de junho de 2024, sexta-feira**, às 16h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Delegados Titulares; ou às 17h (dezessete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de Delegados Titulares; ou ainda, às 18h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados Titulares, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (1)** Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, com a apreciação da Proposta de Reforma Estatutária (ANEXO III) e de eventuais emendas apresentadas, nos termos do ANEXO I deste Edital; **(2)** Concessão de Autorização à COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO ELEITORAL DO SICOOB JUS-MP para realizar eventuais alterações no Estatuto em cumprimento a exigências do Banco Central do Brasil; **(3)** Aprovação do Regulamento da Reserva de Contingência para fazer face aos impactos da provisão de risco de crédito – Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. **NOTAS: (a)** A Assembleia realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; **(b)** Os cooperados poderão participar da Assembleia, contudo sem ter direito a voto; **(c)** Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 40 (quarenta) Delegados Titulares e 3 (três) Delegados Suplentes; **(d)** Os Delegados Suplentes presentes serão contabilizados, para fins de quórum, na proporção de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional; **(e)** Os Delegados Suplentes presentes poderão votar na substituição de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional, observada a ordem de votação; **(f)** A Assembleia Geral será realizada na modalidade semipresencial, podendo Delegados participarem por meio de videoconferência através de link a ser disponibilizado no site da Cooperativa; **(g)** Anexo ao presente Edital e disponível no site da Cooperativa, encontra-se também a Proposta de Reforma Estatutária (ANEXO III) e o Quadro Comparativo da Proposta e do Estatuto Atual (ANEXO II); **(h)** os anexos deste Estatuto encontram-se disponíveis também no link de compartilhamento a seguir: < <https://bit.ly/anexoseditalage> >. Belo Horizonte, 6 de junho de 2024.


Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
Presidente do Conselho de Administração